

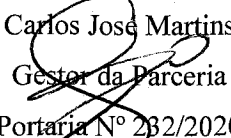


PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado em **1º de janeiro de 2019**, com a OSC **Associação Renascer**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de julho de 2021

  
Carlos José Martins  
Gestor da Parceria  
Portaria Nº 282/2020

  
Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Secretária Municipal da Educação



SIGM Nº

202117#0#1

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

OFÍCIO nº 37 /2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do 2º Aditamento TERMO DE COLABORAÇÃO  
SME Nº 18/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação  
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento do Plano de Trabalho do 2º Aditamento Termo de Colaboração nº 18/2019, com alteração na seguinte parte:

#### **IV – Plano de Aplicação**

Parte B – Serviços de terceiros

B1 - Benefícios – Subtração de R\$1672,00 deste item e adição do mesmo valor em B8 – Transporte pessoa jurídica

Parte C – Recursos Humanos

C1 -Salários – Subtração de R\$21742,74 para remanejamento em rescisão.

C2 - Benefícios – Subtração de R\$715,51 para remanejamento em rescisão

#### **V – Cronograma de Desembolso**

Julho /21:

- Recursos Humanos: Subtração de R\$22.458,25 e remanejamento do mesmo valor para rescisão;

- Serviços de Terceiros: Subtração de R\$11.247,00 e distribuição deste valor em 05 partes iguais (R\$2249,40), de Agosto a Dezembro/21.

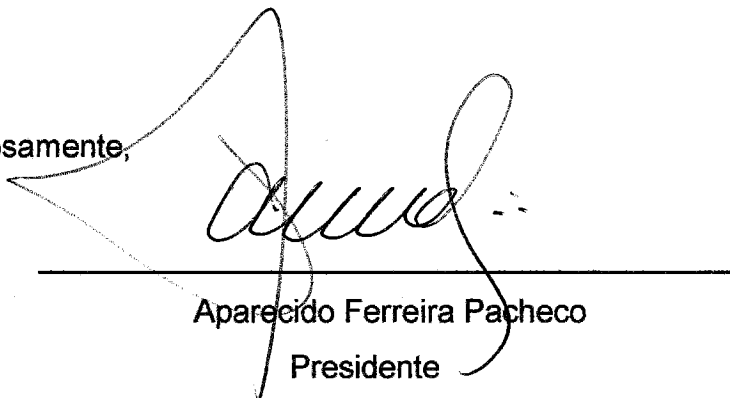


Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



---

Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

cartolina, cartolina color set, clips, cola, cola colorida, cola glitter, corda, corda para instrumentos musicais, elásticos, EVA, fitilho, giz de cera, glitter, juta, lã, lantejoulas, lápis de cor, linha, lixa, luva, maquiagem, massinha, palhetas, palitos de sorvete, papel camurça, papel cartão, papel <i>contact</i> , papel crepom, papel fantasia, papel <i>kraft</i> , papel laminado, papel verniz, pedraria, pincel para pintura, potes plásticos, prendedor, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, spray colorido, tecidos, tela, tinta, tinta para tecido, zíper.		
<b>A5 - Material para Escritório</b> Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.	R\$2.100,00	R\$2.100,00
<b>Total de Materiais de Consumo</b>	<b>R\$9.900,00</b>	<b>R\$9.900,00</b>
<b>Parte B - Serviços de Terceiros</b>		
<b>B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)</b>	R\$26.216,00	R\$26.216,00
<b>B2 - Água e Esgoto</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>B3 - Energia Elétrica</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>B4 - Serviço de Telefonia/Internet</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>B5 - Gás</b>	R\$0,00	R\$0,00
<b>B6 - Escritório de Contabilidade</b>	R\$6.600,00	R\$6.600,00
<b>B7 - Serviços Esporádicos:</b> Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto,	R\$500,00	R\$500,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

técnicos em elétrico /eletrônico.		
B8 – Transporte pessoa jurídica (motorista e fretamento)	R\$59.122,00	R\$59.122,00
<b>Total de Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$92.438,00</b>	<b>R\$92.4238,00</b>
<b>Parte C - Recursos Humanos</b>		
C1 - Salários	R\$166.367,43	R\$166.367,43
C2 - Encargos Sociais	R\$14.894,33	R\$14.894,33
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$7.013,05	R\$7.013,05
C4 - 13º salário	R\$32.540,50	R\$32.540,50
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$2.603,24	R\$2.603,24
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$6.073,34	R\$6.073,34
C7 - Férias e seus encargos	R\$5.093,51	R\$5.093,51
C8 - Rescisões	R\$106.458,25	R\$106.458,25
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>R\$341.043,65</b>	<b>R\$341.043,65</b>
<b>Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)</b>	<b>R\$443.381,65</b>	<b>R\$443.381,65</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<b>V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
<b>Meta</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 12.617,42	R\$ 35.113,12	R\$ 35.113,12
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$ 3.926,00	R\$ 17.422,40	R\$ 17.422,40
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 18.193,42</b>	<b>R\$ 54.185,52</b>	<b>R\$ 54.185,52</b>
<b>Meta</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 35.143,72	R\$ 52.715,58	R\$ 63.882,44
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$ 17.422,40	R\$ 17.922,40	R\$ 18.322,40
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 54.216,12</b>	<b>R\$ 72.287,98</b>	<b>R\$ 83.854,84</b>
<b>Total da vigência da parceria (01/07/2021 a 31/12/2021)</b>			<b>R\$336.923,40</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>			<b>R\$ 106.458,25</b>
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)</b>			<b>R\$ 5.093,51</b>
<b>Previsão do Valor Global</b>			<b>R\$ 443.381,65</b>